

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 334229

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

050502

Data  
09/11/24



- REQUERIMENTO Número / XI (1.ª)
- PERGUNTA Número 325 / XI (1.ª)

Expeça-se
Publique-se
25/11/09
Q Secretário da Mesa M. Correia

Assunto: Projecto "Metro Mondego" / Ramal Lousã

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por determinação do SBXUP/AR, a  
Sr. Secretário da Mesa

09.11.24

*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem vindo a acompanhar um processo de evidente influência para o futuro dos transportes e mobilidade no distrito de Coimbra, que corresponde ao Projecto "Metro Mondego". Já na anterior legislatura formulámos um conjunto de perguntas ao Governo, que pela ausência de resposta nos leva a repetir este procedimento democrático.

De acordo com o sítio oficial do "Metro Mondego" na Internet, o percurso projectado para o interior da malha urbana de Coimbra consiste numa ligação entre Coimbra-B e Coimbra-Parque, através do canal hoje afecto ao sistema ferroviário nacional. Isto implicaria que a estação de Coimbra-Cidade e o Ramal da Lousã deixariam de ter ligação à rede ferroviária nacional.

A outra linha do Metro na área urbana de Coimbra sairia da Baixa, passando pelo Mercado, Praça da República, passando em Celas por túnel e desembocando nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Após a realização de diversas reuniões de trabalho promovidas pelo PCP na anterior legislatura, onde foram ouvidas entre outras a Administração do Metro Mondego, verificou-se que o traçado dentro da Cidade ainda não está definido e que não existem estudos para o novo traçado proposto. Este traçado, tendo como estação terminal Coimbra-B, atravessaria a Casa do Sal e a Av. Fernão de Magalhães, dando-se a bifurcação nesta Avenida e seguindo um troço para a Lousã e outro no traçado da linha do Hospital. De qualquer das formas esta solução inviabilizaria a manutenção da ligação entre Coimbra-B e Coimbra-Cidade.

Numa fase já adiantada deste processo, no âmbito do qual já ocorreram inúmeras expropriações e demolições existem aspectos importantes que continuam por definir.



Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o modelo e base tarifária a que o novo serviço de metropolitano ligeiro estará sujeito?
2. Quais os parâmetros estabelecidos para a qualidade do serviço, em termos de frequência e de velocidade comercial?
3. Quais as alterações que existirão no trânsito da cidade?
4. Como será feita a articulação com a rede dos SMTUC (Serviços Municipalizados de Transporte Urbano de Coimbra) e que implicações estão previstas para este operador do ponto de vista operacional, económico e financeiro em resultado deste projecto?
5. Quais as razões que explicam a inexistência até agora de qualquer perspectiva de um Plano de Mobilidade e Acessibilidades que integre as várias soluções e projectos em causa?
6. Como explica o Governo que, apesar de tantos anúncios sucessivamente difundidos pelo Governo, com decisões que implicam consequências gravosas para o Ramal da Lousã, e inclusivamente com expropriações e demolições já realizadas, todo este projecto mantenha esta incompreensível indefinição em aspectos fulcrais?
7. Porquê da insistência neste projecto para o ramal da Lousã sem ter avaliação dos custos da solução electrificação e modernização do ramal?

Palácio de S. Bento, 24 de Novembro de 2009

Os Deputados,

*Rita Rato*

Rita Rato

*Bruno Dias*

Bruno Dias